



2º FÓRUM DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

REGIÃO SUL 2015
O desafio da permanência,
avaliação e acompanhamento

FÓRUM DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUL

As Universidades e Institutos Federais da Região Sul do Brasil abaixo listadas, reunidas em Seminário nos dias 9 a 10 de novembro de 2015, decidiram reafirmar os objetivos e composição do Fórum que estão definidos abaixo:

I. OBJETIVOS

- Contribuir para a implementação das Políticas de Ações Afirmativas das instituições, particularmente as Leis 12.711/2012 e 12.990/2014, bem como para o monitoramento e avaliação local, regional e nacional e para o aperfeiçoamento dessas políticas;
- Constituir um espaço de troca de experiências e de constituição de parcerias entre as instituições no tocante a ação afirmativa;
- Formular políticas relacionadas com ação afirmativa e sugerir medidas em nível federal e interno a cada instituição;
- Construir uma base de dados organizada, validada e atualizada das instituições da região para utilização por gestores e pesquisadores em ação afirmativa;
- Promover pesquisas que auxiliem políticas públicas em ações afirmativas, envolvendo movimentos sociais;
- Capacitar gestores em ação afirmativa.

II. COMPOSIÇÃO DO FÓRUM

Gestores e pesquisadores em ação afirmativa das Universidades e Institutos Federais da Região Sul, Movimentos Sociais (indígenas, quilombolas, negro, coletivos de estudantes de ação afirmativa, representações estudantis).

III. PROPOSTAS TEMÁTICAS

- a) Constituição nas Universidades e Institutos Federais de órgão de gestão específico no mesmo patamar de uma Pró-Reitoria, com recursos de infraestrutura, humanos e orçamentários;
- b) Aumento de financiamento para assistência estudantil, expansão da bolsa permanência (MEC) para além dos cursos atingidos atualmente;
- c) Criação pelo Comitê de Acompanhamento para Avaliação da Lei de Cotas de um modelo de indicadores;
- d) Formular programas de acolhimento e integração permanente dos cotistas, relacionando as questões étnico-raciais, socioeconômicas, deficiências, gênero, identidade de gênero e orientação sexual;
- e) Propor programas institucionais de formação em ação afirmativa para docentes, gestores, técnico-administrativos e estudantes do ensino superior e da educação básica;
- f) Propor que o SISU siga a definição de percentuais PPI pelas Universidades e Institutos Federais, em acordo com a legislação vigente;
- g) Implantar disciplinas obrigatórias em Educação das Relações Étnico-raciais como componente curricular dos cursos em geral e realizar capacitação docente neste conteúdo;
- h) Estabelecer cooperação técnica com secretarias municipais e estaduais de educação, Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e o Ministério da Educação (MEC) para fomentar a implantação das ações afirmativas;
- i) Reestruturar a política de assistência estudantil, assegurando a coleta do quesito raça\cor nos cadastros de estudantes e considerar o enfoque étnico-racial;
- j) Propor o acompanhamento dos processos de autodeclaração de PPI para ingresso pelas Leis 12.711\2012 e 12.990\2014;

- k) Fomentar a realização de concursos públicos para docentes nas disciplinas referentes à temática Étnico-Racial com reservas de vagas destinadas a PPI;
- l) Propor a reserva de vagas para indígenas em concursos para o serviço público federal;
- m) Incluir e fomentar ações relativas ao debate LGBT, no escopo da diversidade e ações afirmativas.

IV. DELIBERAÇÕES DA II REUNIÃO DO FÓRUM DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUL

As Universidades e Institutos Federais da Região Sul do Brasil, após intensas discussões, reunidos em Pelotas de 9 a 11 de novembro de 2015, aprovaram as seguintes ações:

- a) Constituição de órgão de gestão de ação afirmativa no mesmo nível hierárquico de uma Pró-Reitoria, onde não houver (Universidades e Institutos Federais);
- b) Aumento de financiamento para assistência estudantil, expansão da bolsa permanência MEC para cursos com carga horária menor que aquela em vigor (SESU/MEC);
- c) Solicitação ao Comitê de Avaliação da Sociedade Civil da lei 12.711/12 de um modelo de indicadores de avaliação da política (Comitê);
- d) Implantação de programas de acolhimento e integração permanente dos cotistas, relacionando as questões étnico-raciais, socioeconômicas, deficiências, gênero, identidade de gênero e orientação sexual (Universidades e Institutos Federais);
- e) Implantar programas institucionais de formação em ação afirmativa para docentes, gestores, técnico-administrativos e estudantes do ensino superior e da educação básica (Universidades, SESU/MEC, Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos);
- f) Solicitar que o SISU implemente as reservas de vagas para pretos, pardos e indígenas definidas no âmbito das Universidades e Institutos Federais (DIPES/MEC);

- g) Implantar disciplinas obrigatórias de Educação das Relações Étnico-raciais como componente curricular dos cursos em geral e realizar capacitação docente nesta temática (Universidades e Institutos Federais);
- h) Oferecimento de curso pré-vestibular\ENEM público em parceria com as Secretarias Estaduais de Educação, onde não houver (Universidades e Institutos Federais, Secretaria Estadual de Educação);
- i) Reestruturar a política de assistência estudantil e introduzir um recorte étnico-racial (Universidades, DIPES/MEC);
- j) Introduzir e coletar o quesito raça\cor nos cadastros de estudantes e informá-lo ao Censo da Educação Superior (Universidades e Institutos Federais);
- k) Introduzir e coletar o quesito etnia nos cadastros de estudantes indígenas;
- l) Criação de programas de divulgação das ações afirmativas na Educação Básica, comunidades quilombolas e indígenas (Universidades e Institutos Federais, DIPES/MEC).

V. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUL

a) A Comissão de Avaliação das Universidades e Institutos Federais da Região Sul será constituída por 1 (um) representante e 1 (um) suplente de cada instituição, titular e suplente, sendo os seguintes eleitos durante o Fórum, respectivamente:

UNILA: Waldemir Rosa e Ângela Souza

UFPR: Paulo Vinícius e Lucimar Dias

UTFPR: Nicolau Afonso Barth e Jussara Mendes

UFSC: Joana Célia dos Passos e Marcelo Tragtenberg

UFFS: Bedati Finokiet

UFRGS: Edilson Nabarro e Luciene Simões

UFPEL: Marcos Spolle e Lori Altmann

FURG: Cassiane Paixão e Daniele Jardim

UFSM: Ana Lúcia Aguiar de Mello e Getúlio

UNIPAMPA: Marta Messias e Carlos Aurélio Dilles Gonçalves

IFPR: a definir

IFSC: Janaína e Graciane Sebrão

IFC: Manuir Schons

IFSUL: Olga Pereira e Andreia Colares

IFRS: Giovane Comerlatto e Andreia Sonza

IFF: Suzi Alves

b) A coordenação executiva será constituída por ao menos 1 representante de cada estado da região sul:

PR: Paulo Vinícius e Nicolau Afonso Barth

SC: Joana Célia dos Passos e Marcelo Tragtenberg

RS: Edilson Nabarro e Ana Lúcia Aguiar

A próxima reunião da Comissão de Avaliação das Ações Afirmativas nas Universidades e Institutos Federais da Região Sul será em março de 2016 em Florianópolis, na UFSC.

c) Os indicadores de avaliação sugeridos constituem-se em:

1) ROCPTG: Renda, Origem Escolar, Cor\Raça, Escolaridade dos pais, Trabalhador, Gênero;

2) Deficiência; Nome Social; Rural\Urbano; Idade; Quilombolas; Etnias Indígenas; Composição Familiar (união estável, casado, solteiro, divorciado, viúvo); Mora sozinho ou com outros; Número Filhos ou dependentes;

3) Preparação ao acesso: pré-vestibular\ENEM, divulgação das ações afirmativas, quantidade de vestibulares\ENEM

4) Acesso;

5) Taxa de ocupação de vagas por curso, área e turno;

6) Aproveitamento: reprovações, evasão (bruta e com reingresso), média global, integralização;

7) Assistência estudantil: bolsas\auxílios, moradia estudantil, transporte, alimentação, creche, material didático);

8) Inserção na pesquisa e extensão, programas (PIBID, PET, PROLICEN, PIBIC);

VI. PRÓXIMA REUNIÃO DO FÓRUM

Local: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

Data: segundo semestre de 2016

Comissão Organizadora:

- UNILA: Waldemir Rosa
- UFPEL: Marcus Spolle
- UFSC: Joana Célia dos Passos
- Coordenar e acompanhar a execução das ações deliberadas
- Caberá à Coordenação da Comissão Organizadora marcar a próxima reunião de organização do III Fórum das Ações Afirmativas da Região Sul;
- Caberá a Waldemir Rosa organizar a lista de email com os organizadores e participante da II Reunião do Fórum.

VII. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA II REUNIÃO DO FÓRUM

Paraná

Universidade Federal do Paraná

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Santa Catarina

Universidade Federal de Santa Catarina

Instituto Federal de Santa Catarina

Rio Grande do Sul

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Universidade Federal de Santa Maria

Universidade Federal do Pampa

Universidade Federal de Pelotas

Universidade Federal de Rio Grande

Instituto Federal Sul-Riograndense

VIII. INSTITUIÇÕES EXTERNAS

Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais

Universidade Federal de Goiás

NEABI\Universidade de Brasília